ICIPAL DE INDAIATUBA-SP.

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA-SP.

Assumto: Sugestão para a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024

GABRIEL SILVA GOMES, brasileiro, solteiro, portador do RG n 33.912.792-2 e do CPF n 050.107.316-73, com endereço na rua Ademar de Barros 1455 — Indaiatuba-SP, CEP 13.930-130, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência REQUERER inclusão de minha SUGESTÃO, com relação à Audiência Relativa à Elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício de 2024, conforme abaixo:

REQUEIRO, À TITULO DE SUGESTÃO, QUE O SERVIÇO PÚBLICO INCLUA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024 O INVESTIMENTO EM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE (MÉDICOS) PARA DESIGNAR, MAIS PRECISAMENTE, PARA A UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) DA MORADA DO SOL.

Tal solicitação se pauta na situação atual vivida pela população Indalatubana com relação à demora no atendimento daquela unidade, que chega a ser de mais de 6 horas entre a triagem e a consulta.

Nestes termos Pede e aguarda deferimento Indaiatuba, 31 de maio de 2023.

GABRIEL SILVA GOMES



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Fone/Fax: (19) 3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indelatuba - SP

Officio CFO nº 1/2023

Indaiatuba, 12 de junho de 2028

À
Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação
Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800
Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

Em atendimento à manifestação popular formulada via e-mail, solicitamos de Vossa Senhoria respeitosamente uma resposta sobre a sugestão apontada pelo ilustre municipe GABRIEL SILVA GOMES sugerindo maior investimento para contratação de médicos, designados especialmente para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), da Morada do Sol, a fim de minimizar a demora no atendimento.

Atenciosamente.

Dr. Luiz Carlos Chiaparine

Vereador e Presidente da CFO





Prefeitura Municipal de Indaiatuba Secretaria Municipal de Saúde

nº 625/2023 13/06/2023

INDICIONI

MEMORANDO

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Assunto: Resposta ao Memorando nº 579/2023 – Ofício nº 001/2023

Senhora Secretária Graziela Milani,

Em atenção ao Memorando supracitado, referente ao Ofício nº 001/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, firmado pelo I. Vereador Dr. Luiz Carlos Chiaparine, solicitando resposta sobre a sugestão apontada pelo munícipe GABRIEL SILVA GOMES, pleiteando um maior investimento para a contratação de médicos, designados especialmente para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, informamos que, atualmente, a referida Unidade de Saúde, conta com 06 médicos clínicos que atendem das 07:00 às 19:00 horas, 01 médico das 17:00 às 23:00 horas, 03 médicos das 19:00 às 07:00 horas, 02 médicos, sendo 1 das 07:00 às 13:00 horas e outro das 14:00 às 19:00 horas e 01 médico presente 24 horas, na Sala Vermelha.

Na pediatria, há de 03 a 04 médicos, das 07:00 às 19:00 horas e 02 pediatras das 19:00 às 07:00 horas.

Ademais, as escalas são dimensionadas conforme a necessidade do Serviço.

Vale informar também que, neste primeiro semestre do ano, foram contratados mais 04 técnicos de enfermagem, 02 enfermeiros e 15 médicos plantonistas.

Atenciosamente,

_uciana Civolani Dotfa

Assessora da Secretaria de Saúde

Graziela Origo Bossolan Garcia

Secretária da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO (19) 3834.9398

MEMORANDO 0579/2023

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indaiatuba, aos 13 de junho de 2023

Encaminho cópia do Ofício nº 001/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal para suas providências.

Solicito, muito respeitosamente, que Vossa Senhoria encaminhe resposta a este expediente no prazo de até 10 dias a esta Secretaria.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta e consideração.

Sem mais para o momento,

DRA. GRAZIELA MILANI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Fone/Fax: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Ofício CFO nº 2/2023

Indaiatuba, 19 de junho de 2023.

Αo

Sr GABRIEL SILVA GOMES

Primeiramente, gostaríamos de agradecer a participação de Vossa Senhoria, muito bemvinda, pois a contribuição popular no processo de elaboração das diretrizes do orçamento municipal é de grande importância para o fortalecimento da democracia participativa.

Segue em anexo resposta da Secretaria Municipal de Saúde, considerada satisfatória por esta Comissão, daí porque não vislumbramos a necessidade de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ademais, como de conhecimento de Vossa Senhoria, emendas de tal natureza poderão ser apresentadas quando a necessidade surgir.

Aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. Luiz Carlos Chiaparine

Vereador e Presidente da CFO